



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 084/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do ODS.0001.000064-3/2009, de 17 de fevereiro de 2009 (prot. 4428), do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até ulterior deliberação judicial, ao servidor FELIPE CAVALCANTI ALVES, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440634, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com exercício provisório na sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em cumprimento à decisão de antecipação de tutela, proferida pelo Juízo Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, nos autos da Ação Ordinária n.º 2009.84.00.001413-2, com fundamento no art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente